



DECRETO N.º 3085 DE 07 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências”

O Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor público **Wilter Antonio Amaral**, inscrito sob o CPF nº **859.458.891-72**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, na função de **Motorista**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 07 de abril de 2021 e término no dia 07 de abril de 2023, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso ao 07 dia do mês de abril de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal